



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº 52/SMADS/2018 – DOC. 25/01/2018
Processo: 6024.2018/0002541-3 – Termo de Colaboração: nº. 206/SMADS/2018

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço:

Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II / III - NAISPcD

O Núcleo de Apoio Social para Pessoas com Deficiência tem por finalidade, garantia de direitos aos seus usuários de ambos os sexos, faixa etária acima de 6 anos, através atendimento especializado, desenvolver mecanismos para inclusão social visando sua total ou parcial integração, de acordo com suas necessidades individuais e sociais.

1.2 Modalidade
Proteção Especial

1.3 Capacidade de atendimento:

Capacidade de atendimento é de 80 usuários, sendo 40 usuários no período da manhã e 40 usuários no período da tarde

1.4 Nº total de vagas:

Vagas: 80 usuários/dia determinada pelo convênio

1.4.1 Turnos - Manhã e tarde

Conforme Norma Técnica de SMADS em caracterização do serviço, esta previsto para modalidade II/III, subdivididos em dois períodos de 4 horas cada.

Sendo uma turma de 40 usuários das 8:00 as 12:00 horas e outra turma de 40 usuários das 13:00 as 17: horas

Não tendo período de férias determinado ao usuário

1.4.2. Nº de vagas x turnos

Sendo uma turma de 40 usuários (as) das 8:00 as 12:00 horas e outra turma de 40 usuários das 13:00 as 17: horas



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



1.4.3. Nº de vagas x gêneros

Atendemos 80 usuários (as) masculinos e femininos

1.5 Distrito possível para instalação do serviço

Distrito: Sapopemba

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito)

Distrito Sapopemba

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Comunidade Cantinho da Paz-Núcleo I

2.2 CNPJ:
58.916.685/0001-09

2.3. Endereço completo:
Rua Rua Clenio Wanderley, 238 – Jardim Sapopemba

2.4. CEP: 03977-520

2.5. Telefone(s)
(11) 2015.0770

2.6. E-mail:
E-mail: cantinhodapazsp@hotmail.com

2.7. Site: www.cantinhodapaz.com

2.8. Nome da Presidente da OSC
Sandra Portela

2.8.1. CPF:
032.066.528-39

2.8.2. RG/Órgão Emissor:
4.343.013-2 / SSP.SP data 28/04/2017

2.8.3. Endereço completo:
Rua Maria Janone Novazzi, 125
Bairro: Centro – Poá/SP



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

3

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETIVO DA PARCERIA(Demonstrar o nexó entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Diante da grande procura dos serviços, que vem de encontro com as constantes violações de direitos da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social. Com isso devemos prestar além de um serviço que contribua para proteção integral do usuário que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, oferecer atividades, que favoreçam o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como desenvolver a socialização através de atividades que os levem ao exercício da cidadania, promovendo ações grupais que facilitem o questionamento, reflexão e integração com os outros, contribuindo desta forma para a manutenção da boa saúde física e mental.

4-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Conforme artigo 15 paragrafo 4º. Da Portaria 55, são considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Todos os ambientes são organizados com acessibilidade preparados para acolher o deficiente, espaço adequado para alimentação, pátio para realização das atividades externas, todos os sanitários com barras, chuveiro, salas com armários, mesas e cadeiras.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

As prestações de contas estão sempre de acordo com as exigências da Secretária.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Profissionais sempre disponíveis as demandas do serviço, seja internas ou externas.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Através de nossas oficinas podemos realizar algumas ações para o cumprimento do nosso plano de trabalho, sendo assim distribuídas:

Oficina capacitação e aperfeiçoamento profissional

Oficina de atividade da vida diária

Artes plásticas

Oficina de esportes

Recreação, cultura, lazer

Todo nosso trabalho está voltado para inclusão do deficiente, através das diversas atividades que acontecem.

Os orientadores que acompanha os usuários, fazem planejamentos, avaliações registros diários, de tudo o que acontece, seja nas atividades internas ou externas.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Esses indicadores são alcançados através de reuniões com as famílias, grupos de reflexão, palestras, e atendimento individual. Centrado na equipe técnica.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Trabalhamos com a Rede do território a qual tem uma importância fundamental em relação aos encaminhamentos, seja para serviços CRAS/CREAS, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, documentação.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Estabelecer ações e estratégias para o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes para situações de vida prática e da vida diária, favorecendo seu ajustamento social na família e na comunidade.

Envolver a família no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência, desenvolvendo ações sistemáticas para a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Promover a interação social entre as crianças, adolescentes, jovens e adultos deficientes e as demais pessoas, baseada no respeito mútuo, cooperação, partilha e trocas sociais.

Desenvolver a capacidade de tomar iniciativa e resolver problemas em situações cotidianas de acordo com suas possibilidades.

Favorecer atividades que despertam a autoconfiança e a auto realização.

Atender as necessidades básicas de aprendizagem: aquisição de conhecimentos da vida diária e pessoal promovendo desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores.

Favorecer a autonomia no que diz respeito aos cuidados próprios e noções de sexualidade, intimidade e privacidade.

Favorecer a locomoção independente.

Estimular o respeito pelo outro e pelo ambiente.

Promover situações em que as crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias se apropriem do seu espaço social/comunitário, enquanto cidadãos.

Envolver a comunidade nas ações despertando sua conscientização no que se refere ao potencial de realização das pessoas com deficiência.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Favorecer e promover a inclusão das crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência em equipamentos e serviços da rede de políticas públicas e demais setores da rede sócio assistencial.

Desenvolver hábitos e atitudes para a realização de um trabalho.

Realizar atividades que favoreçam a descoberta de habilidades, talentos, interesses e competências e favoreçam o desempenho de atividades laborais.

Promover o conhecimento e a vivência do mundo do trabalho para os jovens e adultos com deficiência.

Oferecer programação sócio educativa que contemple o interesse das diferentes faixas etárias e suas necessidades;

Implantar trabalho integrado entre escola, família e comunidade, incluindo órgãos de defesa da criança e do adolescente; promover o acesso a espaços públicos para a prática de esportes, recreação, lazer e cultura; garantir as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e proporcional ao período de permanência da criança e do adolescente.

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

ATIVIDADES

Através de nossas oficinas podemos realizar algumas ações para o cumprimento de nossos objetivos, sendo assim distribuídas:

OFICINA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é de vital importância, pois resgata a dignidade, fortalece a auto estima e possibilita o exercício pleno da cidadania, contribuindo para a socialização, autonomia e desenvolvimento como todo.

Visando este contexto, a oficina de capacitação e aperfeiçoamento profissional tem como objetivos:

Desenvolver programas de qualificação e inserção às pessoas com deficiência, através de acordos com empresas geradora de vagas, a integração ou reintegração e encaminhamento para o mercado de trabalho.

Oferecer vivência em atividades práticas de trabalho, visando à integração, o desenvolvimento de potencialidades, aptidões e interesses para o exercício de atividade laboral, através da inserção no mercado de trabalho.

Realização de entrevistas individuais ou em grupo, e se necessário, avaliar através de testes psicológicos ou específicos, as pessoas com deficiência antes de encaminhá-las ao mercado de trabalho;



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Orientação para os candidatos sobre o processo seletivo;

São realizadas pesquisas junto à empresa Pesquisa junto às empresas sobre as vagas existentes e os requisitos necessários para o cargo; identificando o perfil da vaga de acordo com as especificidades dos usuários(as) tais como habilidades e limitações.

Os candidatos compatíveis com o perfil da vaga existente são encaminhados para as empresas; após feito todas as orientações possíveis.

Esse processo todo é feito com a participação da família, técnicos do serviço e terceiros como pessoa indicada pelo programa de Inclusão ao mercado de trabalho a pessoa com deficiência, o qual irá intermediar junto à empresa e pessoa contratada.

Oficinas sócio educativas

Esta atividade é realizada, de modo, que a sala se torne um laboratório de experimentos e conhecimento; para que o indivíduo transforme sua imaginação em proposta artística, instrumento de comunicação e expressão.

Visando proporcionar a descoberta de novos conceitos artísticos, o ensino e aprendizagem da Arte proporcionam um caminho para as habilidades criativas, percepção, conhecimento e qualidade de vida. Pois criar e conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é condição fundamental para conhecer.

Atividade semanal com grupo fixo, realizada de maneira dinâmica, respeitando suas limitações, permitindo o exercício da criatividade, da leitura (imagens) e a compreensão de significados.

OFICINA DE ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA

Essa atividade tem o objetivo de aprimorar e/ou desenvolver a independência e autonomia para a realização de tarefas do cotidiano do ser humano. Para tanto são desenvolvidas simulações de atividades da vida diária para capacitar os participantes para tanto. Esta oficina é oferecida principalmente a aquele que tem maior dificuldade de assimilação e desenvolvimento intelectual.

- ✓ Algumas das oficinas são: Travessia segura, através das regras de Transito, conhecimento das sinalizações.
- ✓ Cuidados pessoais, hábitos de higiene, sempre estimulando os usuários (as) com o apoio da família.

OFICINA DE ESPORTES

A oficina de esportes trata-se de uma área fundamental para o desenvolvimento corporal, bem como para processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos da competição, da



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

solidariedade e respeito mútuo. Essas atividades serão trabalhadas como uma analogia às normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência. O educador deverá propiciar o desenvolvimento na área do esporte, estimulando, valorizando as iniciativas de participação, promovendo a auto estima dos usuários e facilitando a convivência em grupo.

São desenvolvidas nestas atividades oficinas esportivas de dança, futebol e capoeira trabalhando resistência e capacidade física. Sempre respeitando as limitações de cada usuário.

RECREAÇÃO, CULTURA, LAZER e INCLUSÃO

Nesta atividade deve proporcionar aos seus participantes momentos de integração lazer e cultura. Como ir a feira com um grupo, teatro, cinema, passeios.

Ainda dentro do detalhamento da nossa proposta, propomos um trabalho específico com as famílias dos usuários:

6.1 - Público alvo

Somente para pessoas com deficiência.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Instalações do espaço Cantinho da Paz – Núcleo I

Rua Clenio Wanderley, 238 – Jardim Sapopemba

- 04 salas de atividades
- 01 sala de atendimento
- 04 salas administrativas
- 04 salas disponíveis
- 02 banheiros para usuários (masculino feminino)
- 01 banheiro administrativo, funcionários
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 refeitório
- 01 pátio/ recepção



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

- 01 almoxarifado
- rampas acessíveis



Todos os ambientes de circulação do deficiente possuem acessibilidade.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Quanto a nossa proposta existe vinculação da ação com as orientações do PLAS e congruência com a Política Nacional de Assistência Social, com a NOB-Norma Operacional Básica SUAS - Sistema Único de Assistência Social através da Proteção Especial para o acompanhamento de usuáries(as) que estão em situação de alta vulnerabilidade social ou que tiveram e possuem os riscos dos direitos serem violados.

No que tange aos acompanhamentos dos jovens adultos e adolescentes com deficiência também é assegurado as diretrizes Plano Municipal de Ações Articuladas para a Pessoa com Deficiência, Plano de Assistência Social do Município de São Paulo – PLAS 2012 e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária assim como as resoluções do CMDCA-SP, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência observando a Lei Brasileira de Inclusão de 2015.

Conforme Norma Técnica para o Serviço no item Estratégias para a Gestão Integrada está previsto quanto aos Benefícios como benefício de prestação continuada – BPC e Programa de Transferência de Renda serão por meio de articulação com CRAS e CREAS, nós enquanto serviço fará os encaminhamentos e as devidas orientações para a atualização periódica do CAD único e acesso a benefício socioassistenciais, mantendo assim a universalização do acesso entre os serviços bem como as constantes atualizações da demanda no território.

Os encaminhamentos serão feitos através de articulações com a rede, uma forma de garantir a inclusão nos serviços da Rede de Assistência Social, visando principalmente a garantia na efetivação aos direitos das pessoas com deficiência.

6.4. Forma de acesso dos usuáries e controle da demanda ofertada.

A demanda será encaminhada e/ou validada pelo CREAS de Referência o qual realizará a prévia triagem, encaminhando assim ao Núcleo de Apoio e Inclusão social a pessoa com deficiência.

Quando á procura da família na porta do serviço ou via telefone, estas são encaminhadas para o respectivo CREAS de Referência.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Conforme norma técnica para o Serviço Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II / III, a metodologia está distribuída em três eixos:

1.Segurança e Acolhida:

Através de profissional adequado vamos poder acolher à pessoa com deficiência bem como ao seu núcleo familiar realizando:

Atendimento social, visita domiciliar, inserção em atividades na entidade, encaminhamento para a rede social, orientação e encaminhamento para BPC (Benefício de Prestação Continuada)

Através de estudo social encaminhar a família para o PTR, incentivar o convívio familiar e comunitário, e valorizar o desenvolvimento da autonomia

2.Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

Observando os princípios estabelecidos na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, no que se refere à universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia, à convivência familiar e comunitária, à igualdade de direitos no acesso ao atendimento, zelando pelos direitos das pessoas com deficiência e de sua família.

Para cumprir de forma mais efetiva com esses princípios através da nossa metodologia e estratégias devemos, observar e possibilitar tanto a acessibilidade física das crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, quanto estimular e propagar acessibilidade

3.Segurança do desenvolvimento da Autonomia

Através da escuta, acolhimento individual e encaminhamentos utilizando a rede social de atendimento, entrevistas e avaliação psicológica para inserção nos serviços da entidade.

Inserindo os atendidos no grupo de orientação, um espaço de diálogo e exercício da cidadania, estimulando a prática da conversa, da escuta, do argumento e desenvolvimento do senso crítico. Tem caráter formativo e informativo, devendo integrar-se com as demais áreas programáticas.

Os temas desenvolvidos devem ser protagonizados pelo grupo o Psicólogo deverá coordenar esta atividade, estimulando a pesquisa sobre o tema, depoimentos e pontos de vista diferentes, a fim de que o grupo amplie sua compreensão sobre a temática.

Sendo utilizado recursos audiovisuais para reflexão e análise, tendo como princípio básico o caráter formativo e informativo desta área programática. Desta forma, o profissional planejara suas atividades preparando-se com antecedência, estabelecendo uma relação de confiança com o grupo. Inclusive com os familiares.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação e monitoramento dos resultados devem propiciar constante revisão das ações sócio educativa, sendo realizada através da participação e discussão conjunta com familiares e toda a equipe de funcionários, os quais desempenham papel fundamental e importante para o planejamento das ações, seja ao observarem possíveis mudanças no desenvolvimento dos usuários (as) como avanços e resultados obtidos durante o momento de interação durante a rotina e dia a dia.

As etapas para avaliação vão desde as observações da cozinheira, da auxiliar de limpeza e toda a equipe de trabalho. O processo de avaliação se dá inicialmente no momento da aproximação com os usuários (as) dès do café da manhã que é servido até a interação com os mesmos durante o momento que é realizado a limpeza nos ambientes das salas e espaços de recreação.

Neste momento a equipe de funcionários poderá trazer através de diálogo e rodas de conversas com toda a equipe, pontuações como mudanças comportamentais em um todo, as quais poderão ser positivas ou negativas. É através do olhar de toda a equipe e aproximações com as famílias durante a interação nos grupos, podemos juntos construir novas propostas ao analisar os resultados durante o processo, de atendimento de avaliação enfim do todo.

Para tanto, é fundamental que os profissionais tenham sempre um compromisso de acompanhamento e desenvolvimento do processo de construção e sistematização do conhecimento.

Considerando o contexto, a avaliação será participativa, contínua, cumulativa, pertinente e de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no decurso dos projetos. Será processual, analisando a aprendizagem e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e especificidades e somando essas diferenças.

A Organização mantém instrumentais de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativamente e quantitativamente, sendo possível a reorganização das atividades para que faça parte do repertório do usuário (a). Utilizando como avaliação relatório semestrais, desenvolvidos pela equipe de orientadores (as) sócio educativo.

No que se refere aos acompanhamentos com a rede e serviços no território, são realizadas intervenções e encaminhamentos que visam a garantia dos direitos e ações em conjuntos com outros serviços que contribuem para o desenvolvimento dos usuários (as) em sua totalidade. Visando assegurar este acompanhamento é realizado constante monitoria para efetivação dos encaminhamentos, bem como a construção de relatório semestral através de gráficos com análise crítica a cerca dos resultados, sendo desenvolvido pelos técnicos em conjunto com toda a equipe.

A formação a ser oferecida tem caráter complementar, proporcionando meios para que o jovem possa desenvolver suas habilidades, capacidades, criatividade, fortalecer as



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

oportunidades de aprendizado no que se refere a socialização e autonomia pela convivência social, ampliando o seu repertório cultural. Levar o usuário adquirir responsabilidades, compromisso, disciplina, e outros.

Neste caso a aprendizagem deve ser vista como um estabelecimento de novas relações entre o ser e o meio ambiente, através da convivência social.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias.

Família, principal responsável pela inserção social de suas crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência ou não na comunidade, e mediadora prioritária desse processo.

O serviço deve se constituir num espaço privilegiado, onde deverão ser desencadeadas estratégias de atenção social familiar que levem em conta a singularidade e vulnerabilidades no contexto social.

Com a família e comunidade, serão realizadas visitas domiciliares e grupos com as famílias utilizando se instrumentos em conjunto com as famílias dos usuários, e a partir de suas necessidades, saber quais os conteúdos a serem trabalhados, qual a melhor estratégia usar e a sua periodicidade. Tendo como base:

1. Proteger e respeitar as especificidades de cada família e seus integrantes.
2. Reconhecer a família como elemento básico da sociedade para o desenvolvimento e o bem estar de seus integrantes.
3. Compreender que a família tem função protetiva a qual se desenvolve a partir de fatores sociais/econômicos/culturais e psicológicos.
4. Estimular a participação das famílias nas atividades do equipamento, visando à participação, cor responsabilidade, integração e valorização do trabalho desenvolvido.
5. Promover e estimular a participação da comunidade no Trabalho.

ATENDIMENTO FAMILIAR

Este é desenvolvido pelo Serviço Social e a Psicologia com o objetivo de realizar ações como grupos, reuniões que visam à integração e o atendimento ao núcleo familiar e cuidadores das pessoas com deficiência que são atendidas.

Para tanto, são realizadas ações com a rede do território e equipamentos do entorno, através de reuniões com equipe multidisciplinar, visando assegurar os direitos da pessoa com deficiência, bem como sua família.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS (PARA AS FAMÍLIAS)

Mensalmente serão oferecidas aos participantes, familiares, "cuidadores", palestras objetivando prestar orientações sobre deficiência e qualidade de vida.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Recursos do Território:

4. UBS Postos de Saúde/1 AMA

03. Escolas Estaduais/3 Escolas Municipais

01 CIEJA

03. CCA. / 2 CJ / 01 SASF/ 01 Centro Dia para Idosos

01 Fabrica de Cultura

02 Céu's

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando a profissionais e suas quantidades:

Composição da Equipe de Profissionais:

- . 01 Gerente de Serviço I (Nível Superior – formação Pedagogia) - 40h;
- . 01 Técnicos de Nível Universitário: Psicólogo - 40 h
- . 01 Técnicos de Nível Universitário: Pedagogo - 40 h
- . 01 Técnicos de Nível Universitário: Assistente Social – 30 horas
- . 03 Orientadores Socioeducativo: Ensino Medio - 40 h
- . 01 Cozinheiro: Ensino Médio - 40 h;
- . 02 Agentes Operacional: Ensino Fundamental - 40 h
- . 01 Auxiliar Administrativo: Ensino Médio – 40 h



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências



- 01 Gerente de Serviço I Nível Superior – Formação Psicologia - 40h;
- 01 Técnicos de Nível Universitário: Psicólogo - 40 h
- 01 Técnicos de Nível Universitário: Pedagogo - 40 h
- 01 Técnicos de Nível Universitário: Assistente Social – 30 horas
- 01 Técnico Pedagogo – 40horas
- 04 Orientadores Socioeducativo: Ensino Medio - 40 h
- 01 Cozinheiro: Ensino Fundamental - 40 h;
- 01 Auxiliar de Cozinha - 40h
- 02 Agentes Operacional: Ensino Fundamental - 40 h
- 01 Auxiliar Administrativo: Ensino Médio – 40 h

Função Atribuição

Gerente de Serviço I

Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais)

Coordenação/Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;

Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio;

Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço;
Contabilidade Finanças; Zeladoria

Assistente Social

Elaboração de diagnóstico social; Realização de estudos de casos;

Manutenção de banco de dados dos usuários;

Realização de encaminhamentos monitorados;



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Providências para obtenção de documentos pessoais;

Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;

Elaboração e atualização de prontuários;

Fortalecimento das relações dos usuários com familiares, prevenindo a institucionalização

Estimulação da convivência e a participação social;

Acompanhamento sociofamiliar por meio de atendimento individual e em grupo;

Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Psicólogo, e a Pedagoga

Estabelecimento de interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas;

Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.

Técnico

Psicólogo

Acompanhamento dos usuários e das famílias dentro do seu âmbito de atuação;

Orientação às famílias no que se refere ao usuário e demandas da família com vistas ao fortalecimento de vínculos;

Atendimentos individuais e em grupo, tanto com as pessoas com deficiência quanto com as famílias;

Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Assistente Social;

Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos;

Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço

Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação);

Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;

Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



Técnico Pedagogo

Acompanhamento dos usuários no seu âmbito de atuação;

Orientação às famílias dos usuários;

Atendimentos individuais e em grupo, tanto com os usuários quanto com suas famílias, individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe do serviço;

Participação nas atividades socioeducativas;

Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos;

Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço;

Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação);

Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade.

Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.

Auxiliar Administrativo

Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;

Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros);

Manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo;

Prestação de contas e emissão de relatórios;

Orientador socioeducativo

Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente;

Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ



profissionais;

Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais;

Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas;

Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer;

Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;

Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações.

Cozinheiro

Preparação dos alimentos a serem servidos;

Preparação das dietas específicas;

Oferta de refeições nos horários determinados;

Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los;

Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição;

Organização e limpeza do espaço, equipamentos e utensílios.

Agente Operacional

Higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes;

Auxílio na preparação de refeições;

Através da atribuição de cada função, destaca a atuação de cada profissional, a equipe é responsável pela inclusão social do usuário.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Através da atribuição de cada função, destaca a atuação de cada profissional, a equipe é responsável pela inclusão social do usuário.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

O Serviço não possui horas técnicas.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencia de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total Parceria
R\$ 50.021,96 c/isenção	R\$ 600.263,52	R\$ 3.001.317,76

Observações:

1. *Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
2. *O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS

19

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SAPOEMBA	
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III	
NOME FANTASIA	Cantinho da Paz – Núcleo I	
EDITAL	206/SMADS/2018 DOC.	
Nº PROCESSO	6024.2018/0002541-3	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	206/SMADS/2018	

RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 50.021,96
Valor de contrapartida em bens	R\$ 51.600,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 101.621,96

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I – RECURSOS HUMANOS	R\$ 29.133,78
	II – ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.518,01
	III- IMÓVEIS	R\$ 1.607,20
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 8.808,97
	TOTAL	R\$ 49.067,96

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	TOTAL	R\$ 954,00

CUSTOS DIRETOS	R\$ 49.067,96
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 954,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 50.021,96

São Paulo, 18 de setembro de 2018

Sandra Portela – Presidente



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (Descrever todos os trabalhadores diretos)				
CARGOS	TURNO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
Gerente				R\$ 5.397,95
Assistente Social				R\$ 3.124,50
Técnico				R\$ 3.124,50
Técnico				R\$ 3.124,50
Auxiliar Adm.				R\$ 1.814,33
Cozinheira				R\$ 1.534,29
Orientador social				R\$ 1.814,33
Orientador social				R\$ 1.814,33
Orientador social				R\$ 1.814,33
Orientador Social				R\$ 1.814,33
Agente Operacional				R\$ 1.252,13
Agente Operacional				R\$ 1.252,13
Agente Operacional				R\$ 1.252,13
TOTAL				R\$ 29.133,78
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (DESCREVER)				
ENCARGOS	ALÍQUOTA	VALOR		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	Isenta de cota patronal	R\$ 29.133,78		
FUNDO PROVISIONADO	21,57 %	R\$ 6.284,16		
FGTS/PIS/VT		R\$ 3.233,85		
	TOTAL	R\$ 38.651,79		
CATEGORIA III – IMÓVEIS (DESCREVER O VALOR MENSAL)				
ITEM	VALOR TOTAL			
CONCESSIONARIAS	R\$ 1.607,20			
ALUGUEL	0,00			
IPTU E VALOR MENSAL sendo (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00			
TOTAL	R\$ 1.607,20			
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previstos para a tipologia)				



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

ITEM	VALOR TOTAL
Alimentação	R\$ 6.465,60
Material para o Trabalho Socio educativo e Pedagógico	R\$ 1.129,60
TOTAL	R\$ 7.595,20
PARA O ELEMENTO DE DESPESAS: "OUTRAS DESPESAS"(Descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
ITEM	VALOR TOTAL
Material de higiene e limpeza e manutenção	R\$ 1.213,77
TOTAL	R\$ 1.213,77
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00



Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017

7.3. Quadro Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros

RECEITAS			DEPESAS	
VALOR MENSAL DE DESNBOLSO DA PARCERIA CONTRAPARTIDAS EMBENS			CUSTOS DIRETOS	R\$ 49.067,96
CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS			CUSTOS INDIRETOS	R\$ 954,00
CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS			VALOR TOTAL	R\$ 50.021,96

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

DESCRIÇÃO DA DESPESA	SAS ENVOLVIDAS	SERVIÇOS ENVOLVIDOS	VALOR RATEADO	MEMÓRIA DE CALCULO DE RATEIO



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de trabalho apresentado) **Não tem verba de implantação, devido continuidade do serviço.**

7.5.1 Valor solicitado:

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do S 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8. CONTRAPARTIDAS (se houver)

Imovel próprio e adequado para desenvolver o serviço, equipado com fogão, geladeira, maquina de lavar roupa, aparelho de televisão, mesas e cadeiras para o refeitório e para as salas, armários, dois computadores, mesas de escritório e atendimento.

Profissionais como Psiquiatra, para atendimento específico dos usuários, onde as consultas são realizadas na sede da Entidade Rua Clenio Wanderley, 238 as consultas com a Psiquiatra agendadas duas vezes por mês.

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fogão Industrial		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Geladeira		2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Freezer		1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Máquina de lavar roupas		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aparelho de Televisão		2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Mesa do refeitório		8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Mesas de escritório		14	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
Armários		20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
Computadores		10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Total				R\$ 51.600,00



8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

9. - Quadro de desembolso

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIRO
PARCEL A única					
1ª		50.021,96	51.600,00		
2ª		50.021,96	51.600,00		
3ª		50.021,96	51.600,00		
4ª		50.021,96	51.600,00		
5ª		50.021,96	51.600,00		
6ª		50.021,96	51.600,00		
7ª		50.021,96	51.600,00		
8ª		50.021,96	51.600,00		
9ª		50.021,96	51.600,00		
10ª		50.021,96	51.600,00		
11ª		50.021,96	51.600,00		
12ª		50.021,96	51.600,00		
TOTAL		600.263,52			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria



10. - Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Através dos profissionais responsáveis pela limpeza e organização do ambiente que é mantido sempre limpo e organizado para realização de toda atividades.

Pela cozinheira a alimentação é feita de acordo com cardápio balanceado, realizado com a parceria da nutricionista de outro equipamento, as famílias também compõem esta parceria, sempre atendendo as necessidades dos usuários.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

A gerente responsável pela prestação de contas, que procura deixar sempre de acordo com as exigências da Secretária.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Administração geral do serviço e realizada pelo gerente e equipe responsáveis por todas as ações dentro do equipamento, pelas compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais.

Coordenação/Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;

Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio;

Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:



Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Os orientadores que acompanha os usuários, fazem planejamentos, avaliações registros diários, de tudo o que acontece, seja nas atividades internas ou externas.

Através de nossas oficinas podemos realizar algumas ações para o cumprimento do nosso plano de trabalho, sendo assim distribuídas:

Oficina capacitação e aperfeiçoamento profissional

Oficina de atividade da vida diária

Artes plásticas

Oficina de esportes

Recreação, cultura, lazer

Todo nosso trabalho está voltado para inclusão do deficiente, através das diversas atividades que acontecem, como:

Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida:

Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente;

Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos profissionais;

Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais;



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas;

Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer;

Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;

Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

O alcance destes indicadores é feito pela equipe técnica assistente social, psicólogo e pedagogo, através de buscas efetivas, no território e fora dele. Quando a família busca o serviço existe o pensamento na equipe qual o melhor Serviço a ser encaminhado, qual orientação.

Esses indicadores são alcançados através de reuniões com as famílias, grupos de reflexão, palestras, e atendimento individual. Centrado na equipe técnica.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Trabalhamos com a Rede do território a qual tem uma importância fundamental em relação aos encaminhamentos, seja para serviços CRAS/CREAS, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, documentação.

O processo de avaliação deve propiciar uma constante revisão da ação socioeducativa, realizada através da participação e discussão conjunta sobre o trabalho desenvolvido e as mudanças observadas. Para tanto, é fundamental que os profissionais tenham sempre um compromisso de acompanhamento e desenvolvimento do processo de construção e sistematização do conhecimento.



COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Considerando o contexto, a avaliação será participativa, contínua, cumulativa, pertinente e de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no decurso dos projetos. Será processual, analisando a aprendizagem e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

A manutenção do Plano de Trabalho só pode ser mantida mediante uma equipe de profissionais comprometida.

São Paulo, 18 de setembro de 2018

Sandra Portela RG. 4.343.013-2
Presidente